


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos

PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE
INSTRUMENTOS MUSICAIS

FL 521

PROC 084 000193/2017

RUB.  MAT:210.238-5

BRASÍLIA – DF
2017



IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4ª edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais
QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 1	Reparador de Instrumentos Musicais (CBO 9152-10)
FORMA DE OFERTA	Concomitante
CARGA HORÁRIA TOTAL	800h. (oitocentas horas)

FL 522

PROC 084 000199/2017
RUB  MAT: 218.238-5

Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco "C", 8º Andar - Brasília - DF - CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255 - E-mail: diep.subeb@se.df.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. JUSTIFICATIVA.....	6
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA.....	7
2.1.OBJETIVO GERAL.....	8
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
2.3. METODOLOGIA ADOTADA.....	9
3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO.....	11
3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.....	11
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	12
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	13
5.1.MATRIZ CURRICULAR:.....	15
5.2. EMENTAS:.....	15
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	23
7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO.....	25
8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:.....	27
9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO.....	28
10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS.....	28
11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO.....	29
12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	29
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32

FL 523

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:218.238-5

APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais a ser desenvolvido na modalidade de oferta concomitante ao ensino médio, dirigido aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, como parte da estratégia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), denominada MedioTEC.

A proposta do Ministério da Educação (MEC), a qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) aderiu, prevê a oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública de ensino no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio. Como a proposta de desenvolvimento do curso será na forma articulada, concomitante ao ensino médio regular, o presente Plano de Curso apresenta apenas os componentes curriculares específicos para a formação do perfil profissional previsto, sendo que os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum para formação geral estão garantidos no ensino médio regular.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal, quais sejam a formação de um profissional que atenda às necessidades e novas demandas do setor cultural cujo mercado permanece estável e exige o constante incremento de tecnologias, bem como esteja preparado para atuar não comércio e na indústria de instrumentos musicais de pequeno, médio e grande porte que operam na região.

Portanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2008), a Resolução n° 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução n° 1/2014-CEDF, publicada no DODF n° 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5). Assim, configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área.

Dessa forma, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área. Para isso está organizado da seguinte forma:

FL 525

PROC 084 000193/2017 5

RUB MAT: 218.238-5

Justificativa em que se buscou evidenciar que a economia da cultura apresenta resultados importantes no Brasil, principalmente, na área da música, cuja busca tanto por parte de consumidores como dos artistas mantêm-se estável na atualidade; os objetivos a que se propõe o Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, bem como a metodologia a ser aplicada no desenvolvimento do curso; a forma da organização curricular adotada, incluindo a matriz curricular e as ementas dos componentes curriculares planejados; a concepção de avaliação para as aprendizagens adotada pela SEEDF que deverá ser observada em todos os componentes curriculares do curso; a infraestrutura mínima adequada para cumprir os objetivos do curso; a lista de docentes e pessoal técnico, administrativo e de apoio necessários à oferta do curso; os critérios, de acordo com as normas educacionais nacionais e distritais, para certificação de estudos e diplomação, além do aproveitamento de estudos de conhecimentos e experiências anteriores dos estudantes matriculados no Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais.



1. JUSTIFICATIVA

O curso de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design. As aprendizagens do curso estão direcionadas para desenvolver nos estudantes as habilidades específicas que possibilitem a atuação em todos os setores produtivos que envolvem a fabricação de instrumentos musicais. O curso abordará a formação e a prática da produção, análise de qualidade e comercialização do produto necessárias para o futuro Luthier.

O profissional que fabrica instrumentos musicais é chamado de Luthier, de onde provém a denominação Luteria, sendo o artesão especialista para a construção, restauração e manutenção de instrumentos musicais determinados, sendo também responsável pela escolha da matéria primas, como por exemplo, o tipo de madeira a ser utilizada, e pela escolha da técnica a ser empregada para a criação do instrumento.

A origem da palavra luteria deriva de lute (Inglês) ou liuto (Italiano), que designa o alaúde, instrumento de cordas dedilhado, que foi introduzido no Ocidente na Idade Média, ainda que em Português a origem da palavra tenha sido atribuída ao inglês *all wood*, que significa 'todo em madeira'. Para Roque (2003), a luteria compreende "a elaboração de instrumentos musicais acústicos de madeira construídos minuciosamente à mão" (ROQUE, 2003).

Dessa forma, espera-se que o Luthier seja um profissional capaz de confeccionar os instrumentos de corda acústicos, como por exemplo, violino, viola, contrabaixo, violoncelo, cavaquinho, além de instrumentos eletrificados, como por exemplo, o violão elétrico, caixa elétrica e guitarra.

Do ponto de vista de inserção de um profissional com esse perfil no chamado mundo do trabalho, verifica-se que a economia da cultura apresenta resultados importantes no Brasil, principalmente, na área da música, cuja busca tanto por parte de consumidores como dos artistas mantêm-se estável na atualidade. Esse cenário exige a qualificação de profissionais que possam atender às demandas crescentes do setor, especialmente considerando que o comércio oferece instrumentos industrializados em grande quantidade, mas existe uma demanda reprimida por instrumentos artesanais, que possam apresentar maior qualidade, bem como por profissionais capacitados para a reforma e manutenção desses instrumentos. A flora brasileira apresenta enorme variedade de madeiras, algumas ainda por explorar, e tem com esta perspectiva da agregação de valor, na forma de instrumentos, um enorme potencial

exportador. Outras opções profissionais incluem a pesquisa, a atuação nas indústrias e também no comércio.

É, portanto, neste contexto que a atuação do Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais se insere, com possibilidade de desempenhar suas funções no trabalho formal e também de associar-se aos ateliers existentes, ou abrindo ateliers próprios, onde poderão prestar serviços de construção, manutenção e restauro.

Portanto, considerando o exposto acima, verifica-se a pertinência em formar um profissional devidamente qualificado, que poderá se inserir no mundo do trabalho de forma diversificada, atendendo a um setor produtivo importante do ponto de vista formal, mas que também apresenta grande potencial para a atividade empreendedora.

Assim, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF), por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas à elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de fabricação de instrumentos musicais. Neste sentido, esta (SEE-DF), propõe o curso Técnico de Nível Médio em Fabricação de Instrumentos Musicais do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, visando o melhor atendimento nestes serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

Quando da finalização da política pública do Programa MédioTEC ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal manter a oferta do respectivo curso concomitante ou subsequente, podendo inclusive serem estendidos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA

O curso de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais visa possibilitar ao estudante as competências conceituais e habilidades específicas que possibilitem a atuação em todos os setores produtivos que envolvem a fabricação de instrumentos musicais para que ele seja capaz de se tornar um futuro Luthier.

Dessa forma, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao oferecer o Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, tem por objetivos:



2.1. OBJETIVO GERAL

Proporcionar formação técnica de nível médio em Fabricação de Instrumentos Musicais, na modalidade concomitante, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades específicas que possibilitem a atuação em todos os setores produtivos que envolvem a fabricação de instrumentos musicais.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Qualificar profissionais, oferecendo a base de conhecimentos instrumentais, científicos e tecnológicos, visando o desenvolvimento de competências específicas para atuar na área de produção, transformação, manuseio e comercialização de instrumentos musicais no setor cultural regional, estadual e nacional;

Possibilitar a disseminação de conhecimentos, desenvolvimento de atitudes e habilidades pertinentes às competências esperadas do profissional Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais;

Capacitar profissionais objetivando a compreensão do processo produtivo de fabricação de instrumentos musicais e a sua inserção nesta área de atividades;

Realizar visitas técnicas, com ações programadas, em locais que produzam e comercializem o produto;

Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre os agentes do curso Técnico em de Fabricação de Instrumentos Musicais e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos a partir de oficinas;

Favorecer o desenvolvimento dos potenciais de sensibilidade e expressividade artísticas no que concerne aos conceitos da fabricação de instrumentos musicais, por meio de ação teórico-prática e prático-teórica;

Proporcionar a formação de profissionais capazes de lidar com teorias, conceitos e métodos próprios da área de produção cultural, especificamente, fabricação de instrumentos musicais;

Contribuir para a produção em diferentes espaços profissionais que atuem de maneira ética e segundo princípios de responsabilidade socioambiental;

Corroborar no desenvolvimento da cidadania, enfatizando a adequada postura profissional, o conhecimento dos deveres, dos direitos e da responsabilidade social e ambiental;

Promover condições de aprendizagem profissional, artística emancipada, mobilizada e transformadora, favorecendo ao educando condições de inserção socioprofissional;



Oportunizar condições para a construção de competências, habilidades e atitudes profissionais na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como a construção de referenciais e valores que aliem a formação nas dimensões técnica e cidadã;

Incentivar o desenvolvimento do potencial criativo e inovador dos educandos, privilegiando sua capacidade de problematizar acerca dos diferentes momentos e demandas do mundo do trabalho.

2.3. METODOLOGIA ADOTADA

A formação do profissional Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais exige a busca da elevação da escolaridade, qualificando o desempenho profissional e possibilitando o aumento da autonomia a partir do maior e melhor domínio dos conhecimentos técnico-científicos. (BRASIL, 2004)

Porém, a intensa relação interpessoal exigida desse perfil profissional, de quem se espera que desempenhe um conjunto de atividades que envolvem desde a composição até a liderança de equipes, passando pela necessária relação com as áreas de divulgação e marketing, também encaminha para a necessidade de que os preceitos éticos e de relações humanas permeiem toda a formação, integrando o conjunto de saberes e conhecimentos que compreendem a história de vida do estudante com as competências e habilidades inerentes à formação técnica.

Idealizada e mundialmente difundida por Paulo Freire, a pedagogia da problematização pressupõem a libertação por meio da educação, sendo esse resultado do reconhecimento de que todos trazem para o processo educativo um conjunto de saberes e experiências que devem ser compartilhados.

Para ser válida, toda educação, toda ação educativa deve necessariamente estar precedida de uma reflexão sobre o homem e de uma análise do meio de vida concreto do homem concreto a quem queremos educar (ou melhor dito: a quem queremos ajudar a educar-se) (FREIRE, 1979).

Portanto, a pedagogia da problematização apresenta-se como o referencial metodológico adequado, uma vez que permite a solução de problemas através da observação da realidade, que acontece quando o estudante adquire um conjunto de conhecimentos que lhe permite se apropriar de informação sobre o objeto de sua intervenção. Após esse primeiro momento, é possível elencar as questões prioritárias, cuja relevância exige a busca de soluções factíveis e criativas. Dessa forma, cada um e todos os componentes curriculares elencados para dar conta das competências, habilidades e atitudes esperadas na formação



integral do Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, devem ser desenvolvidos em permanente processo de interação teórico-prática, possibilitando o exercício da práxis educativa que, ao mesmo tempo que educa, também liberta. (FREIRE, 1979)

Para ser desenvolvida na prática, a pedagogia da problematização exige que a relação entre docente e estudante se estabeleça com base no mútuo respeito, de forma dialógica, avançando no modelo tradicional reduzido à mera transmissão de informação para um modelo que inclua o conjunto de tecnologias de aprendizagem, permitindo a construção conjunta do processo educativo que leve ao melhor alcance dos objetivos propostos ao curso.

Escutar é obviamente algo que vai mais além da possibilidade auditiva de cada um. Escutar, no sentido aqui discutido, significa a disponibilidade permanente por parte do sujeito que escuta para a abertura à fala do outro, ao gesto do outro às diferenças do outro (FREIRE, 1997).

Conforme o Parecer CNE/CEB nº 7/2010, a curiosidade e a pesquisa devem ser o núcleo central das aprendizagens. Assim, a metodologia da problematização é adotada como instrumento de incentivo à pesquisa e à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo nas práticas didáticas usadas no curso.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2013), é importante que a interdisciplinaridade rompa a fragmentação do conhecimento presente nas metodologias tradicionais. A integração do conhecimento teórico com a prática profissional ocorre em diferentes situações de vivências, aprendizagens e trabalhos. Destarte, os componentes curriculares são compostos de forma integrada e voltados para ir além da justaposição de componentes curriculares, abrindo possibilidade de criar relações entre eles e permitir a prática profissional integralizada

Por fim, para alcançar os preceitos dessa metodologia, devem ser utilizadas técnicas e dinâmicas de grupos, como por exemplo: dinâmicas de aprendizagem, reflexão, integração e conhecimento, vivências, jogos cooperativos, dramatizações, músicas, filmes assim como técnicas de trabalho em grupos, como por exemplo: simulações, debates, exercícios, exposições dialogadas, estudos de casos, estudo bibliográfico, escrita individual e coletiva. O exercício das metodologias problematizadoras exige do docente a correta condução didático-pedagógica, estimulando e articulando o trabalho em grupo sem abandonar o respeito às individualidades de cada estudante e, assim, garantindo o envolvimento e a participação de todos.

De forma especial, considerando a natureza prática do curso proposto, é necessário estabelecer a permanente relação entre a teoria estudada e a visualização paralela com a prática a ela associada, permitindo a aprendizagem baseada na práxis.

3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais está acessível aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio da rede pública de ensino do DF, e estejam cursando a segunda série do Ensino Médio, com interesse em desempenhar atividades relacionadas ao setor e que atendam às exigências definidas no processo seletivo específico para cursos ofertados pelo Programa MédioTEC.

Em consonância com o Art. 253 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), o ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo próprio para os cursos ofertados pelo Programa MédioTEC, seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e, ou no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela SEEDF.

As matrículas serão efetuadas conforme cronograma a ser definido no processo seletivo do curso, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seguindo o disposto no Art. 254 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), no ato da matrícula são apresentados à unidade escolar, original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Em todas as situações:
 - a) Documento de identificação – Certidão de Nascimento se for menor de idade, ou documento oficial com foto;
 - b) 2 (duas) fotografias 3x4;
 - c) Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula cópia legível;
 - d) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH .
- II. Conforme o caso:
 - a) cartão de vacina atualizado;
 - b) histórico escolar do Ensino Fundamental (original);
 - c) declaração de escolaridade para matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;



- d) certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) título de eleitor (fotocópia legível, para maiores de 18 anos);
- g) comprovante de residência e/ou trabalho (fotocópia legível);
- h) Número de Inscrição Social (NIS), quando for o caso.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

O curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais deverá formar um profissional capaz de construir instrumentos musicais de qualidade verificável, além de ser capaz de realizar reformas em instrumentos avariados e adequações de acordo com a demanda solicitação de seus clientes, com habilidades para utilizar corretamente as principais matérias primas disponíveis na região, bem como desenvolver técnicas de desenhos de instrumentos musicais.

A formação deve proporcionar o desenvolvimento das seguintes atividades:

- ✓ Conhecer a representação gráfica de instrumentos musicais;
- ✓ Saber referenciar cronologicamente os instrumentos musicais e sua técnica construtiva;
- ✓ Conhecer, identificar e especificar materiais para a fabricação de instrumentos musicais;
- ✓ Saber executar cortes e entalhes na madeira;
- ✓ Saber identificar, especificar, produzir e aplicar colas e vernizes para Luteria;
- ✓ Saber identificar, diagnosticar e aproximar timbres musicais;
- ✓ Mensurar dimensões e características acústicas, com recursos mecânicos e eletrônicos;
- ✓ Referenciar instrumentos de acordo com os períodos da história da arte;
- ✓ Conhecer os instrumentos de acordo com as escolas históricas de Luteria;
- ✓ Saber relacionar instrumentos a tradições musicais no Brasil e na América Latina;
- ✓ Refletir e aplicar os fundamentos da preservação do patrimônio cultural;
- ✓ Construir instrumentos musicais de corda;
- ✓ Projetar instrumentos musicais;
- ✓ Distinguir acústicas de materiais para a fabricação dos instrumentos musicais;
- ✓ Preparar matérias-primas para confecção dos instrumentos;
- ✓ Confeccionar componentes dos instrumentos, realizar acabamentos;
- ✓ Montar, afinar e consertar instrumentos musicais.

O conjunto de competências e habilidades permitem ao profissional devidamente formado atuar:

- ✓ Na construção, reparo, afinação e manutenção de instrumentos musicais acústicos ou eletroeletrônicos em grandes, médias e pequenas fábricas e em lojas;
- ✓ Na organização e administração de acervo instrumental de escolas, orquestras e bandas;
- ✓ Na avaliação da autenticidade e do valor de mercado do instrumento;
- ✓ No cuidado com o bom acondicionamento e conservação dos instrumentos;
- ✓ Em procedimentos de conservação, reforma, adequação e instalação de acessórios;
- ✓ Em escolas de música; orquestras; bandas; ateliê de construção e restauro de instrumentos; lojas de instrumentos musicais; museus.

O Itinerário Formativo proposto para o curso, com base na organização curricular, estabelece uma saída intermediária ao finalizar com aproveitamento total do primeiro Módulo, conforme previsto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob nº 9152 – 10, na ocupação de Reparador de Instrumentos Musicais, devendo apresentar as competências para desenvolver as funções de restauro, transformação, reforma e adaptação de instrumentos musicais; montagem e desmontagem de instrumentos; intervenções necessárias, tais como desmembramento de componentes, confecção de peças de reposição, entre outras.

O estudante, que concluir satisfatoriamente o conjunto de componentes curriculares que compõem os dois Módulos do curso e concluir o Ensino Médio regular, receberá a Habilitação em Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais..

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais está estruturado com carga horária mínima de 800 horas, conforme Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e em acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Dessa forma, em atendimento ao princípio da flexibilidade na estruturação dos componentes curriculares, o curso está organizado no formato de dois Módulos, com carga horária de 400 horas por módulo, contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam a formação técnica pretendida.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados de forma interdependente, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada. Assim, os elencos de componentes curriculares contemplam a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho, a atendimento das demandas individuais e coletivas dos indivíduos e coletividades, bem como as diferenças regionais, sociais, políticas e econômicas.



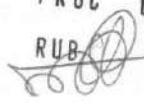
A organização curricular atende a duas etapas, assim distribuídos:

Etapa I – carga horária 400 horas – formação inicial permitindo a qualificação intermediária em Reparador de Instrumentos Musicais.

Etapa II – carga horária 400 horas – formação Técnica em Fabricação de Instrumentos Musicais – objetivando a complementação das competências no âmbito dos objetivos propostos no curso em tela.

Assim a Matriz Curricular está estruturada de forma que os componentes curriculares de cada Módulo possibilitem a devida habilitação, definindo carga horária de cada componente, bem como àqueles que devem ser considerados como pré-requisitos para outros componentes, se desdobrando em Ementário, que apresenta o conjunto de objetivos, compreendendo as competências e habilidades que se espera que o estudante alcance ao longo e ao final de cada componente, com o devido conjunto de conteúdos que explicitam a base tecnológica referente ao componente específico.

FL 534

PROC 084 000193/2017
RUB.  MAT: 218.238-5

5.1.MATRIZ CURRICULAR:

Curso: TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS					
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN					
Forma de oferta: CONCOMITANTE					
Período	Componente Curricular		Pré-requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Ética, Cidadania e Relações Humanas	-	40	-
	2	Eletricidade, Eletrônica e Informática Aplicadas	-	40	20
	3	Empreendedorismo	-	40	20
	4	Educação Musical I	-	40	20
	5	Desenho I	-	40	20
	6	Construção e Entalhe I	-	40	20
	7	Restauração I	-	40	20
Subtotal				400	
Saída Intermediária	REPARADOR DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS (CBO 9152-10)				
	8	Segurança no Trabalho	1	30	10
	9	Educação Musical II	4	40	20
	10	Desenho II	5	40	20
	11	Construção e Entalhe II	6	40	20
	12	Restauração II	7	40	20
	13	Práticas Pedagógicas Supervisionadas	4,5,6,7	120	
Subtotal				400	
TOTAL				800	
Habilitação	TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática

5.2. EMENTAS:

MÓDULO I

Componente Curricular	Ética, Cidadania e Relações Humanas		
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	40h
Objetivos			
Compreender o que é Ética; compreender o que é Cidadania; estabelecer as relações da ética e da cidadania com a vida em sociedade; entender os fundamentos da convivência em sociedade e os princípios do trabalho em equipe.			
Bases Tecnológicas			
Concepção de ética, Concepção de cidadania. Relação entre ética e cidadania. Ética e cidadania no cotidiano. Concepções de Relacionamento Humano. Trabalho em Equipe.			

Referência Bibliográfica

BRASIL. **Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade**. Secretaria de Educação Básica. SED/MEC. Brasília. 2007.

BERT, O. HEINZ, W. **Enciclopédia dos Instrumentos Musicais**. Editora Livros e Livros. Portugal. 2004.

BUFFA, E. ARROYO, M. NOSELLA, P. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988. 94 p. (Polêmicas do nosso tempo, v. 23).

DALLARI, D. A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo, 1998.

ELIN, E. HERSHBERG. E. **Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina**. São Paulo: Edusp, 2006. 334 p. (Direitos Humanos; v. 1).

GUTIÉRREZ, F, PRADO, C. **Instituto Paulo Freire. Ecopedagogia e cidadania planetária**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 128 p. (Guia da escola cidadã). 6. COVRE, Maria de Lourdes M. **O que é cidadania**. São Paulo, Brasiliense, 2007.

SEVERINO, A. J. **Filosofia da educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994. 152 p. (Coleção aprender e ensinar).

Componente Curricular		Eletricidade, Eletrônica e Informática Aplicadas	
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
Especificar os componentes eletrônicos com relação a sua capacidade de transporte, difusão e controle da eletricidade através de suas propriedades físicas e terminais; Analisar frequencialmente um sinal no tempo, contínuo ou discreto; Analisar circuitos elétricos lineares a parâmetros concentrados no domínio do tempo; Analisar os projetos de software; Saber identificar a qualidade de um software.			
Bases Tecnológicas			
Organização de Processador central. Teoria de paralelismo. Interconexão de processadores e memórias. Computação distribuída. Arquiteturas RISC e CISC. Arquiteturas dedicadas. Arquiteturas paralelas e escaláveis. Avaliação de desempenho. Introdução à representação e à expressão gráfica. O desenho à mão livre e a instrumento. Conceito, compreensão e domínio de: sistemas de projeção; método de Monge; vistas ortogonais; cortes; planificações; perspectivas. Normas da ABNT. Convenções usuais. Análise de pequenos sinais. Circuitos de 1ª e 2ª ordem. Noções de espaço de estados. Análise de circuitos lineares invariantes. Transformada de Laplace. Função de transferência. Materiais magnéticos. Magnetização espontânea. Mecanismos de condução em materiais condutores e semicondutores. Aplicações práticas de materiais usados em engenharia elétrica.			
Referência Bibliográfica			
BATTISTI, J. Windows Server 2003: Curso Completo . Editora Axcel Books. 2003.			
CÔRTEZ, P. L. Sistemas operacionais: fundamentos . São Paulo: Érica. 2003.			
FLYNN, I. M. Introdução aos Sistemas Operacionais . Editora Thomson Pioneira. 2002			
JÚNIOR, M. F. Microsoft Windows . São Paulo: Editora Terra, 2000.			
MEIRELLES, F.S. Informática - Novas Aplicações com Microcomputadores . McGraw Hill. 2008			
RAYMOND, A., JEWETT, J.W. Princípios de física . São Paulo, SP: Pioneira Thomson Learning, c2004- c2005. v.1.			
SADIKU, M.N.O. Elementos de eletromagnetismo . 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. XVI, 702 p.			
TIPLER, P. A., LLEWELLYN, R. A. Física moderna . 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2010. XII, 478 p.			

Componente Curricular		Empreendedorismo	
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
Conhecer os aspectos gerais que envolvem o mundo do trabalho; reconhecer as áreas de atuação proporcionadas pelo curso; entender as possibilidades de inserção no mercado de trabalho; conhecer o mercado de instrumentos musicais.			
Bases Tecnológicas			
Noções gerais sobre empreendedorismo. Perfil de um empreendedor. Empreendedorismo no Mundo Atual. Motivações e realidade. Empresas empreendedoras. Plano de negócio para novas empresas. Desenvolvimento da capacidade empreendedora na área da produção cultural. Possibilidades de inserção no mercado de trabalho na industrial e artesanal; Legislação para Microempreendedor Individual (MEI) e micro empreendedor.			
Referência Bibliográfica			
BERNARDI, L. A. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas . 1ª Edição. São Paulo, Atlas 2002.			
CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor . 1ª Edição. São Paulo. Saraiva, 2004.			
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso . 1ª Edição. Rio de Janeiro. Elsevier, 2007.			

Componente Curricular		Educação Musical I	
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
Conhecer aspectos básicos da História da Arte; problematizar a produção de arte frente a outros campos do conhecimento e da atividade humana; estimular a percepção das obras artísticas e a formulação de juízos estéticos; reconhecer as noções básicas de notação musical e de leitura musical; conhecer as escalas musicais de tradição ocidental; reconhecer notação de intervalos melódicos e harmônicos; desenvolver a capacidade de reconhecer auditivamente intervalos, acordes, escalas e ritmos através da sensibilização auditiva.			
Bases Tecnológicas			
Conceitos fundamentais da história da arte. Mapeamento e a análise crítica das principais escolas artísticas. Evolução dos estilos na arte. Estilos de composição. Práticas e jogos musicais. Desenvolvimento da musicalidade. Atividade musical e reação estética. Conscientização sonora. Introdução à Intervalos: maiores, menores, aumentados e diminutos. Introdução à Acordes: maiores, menores, aumentados e diminutos. Introdução à Escalas: maior, menor harmônica, menor melódica, menor natural. Introdução à Ritmos. Introdução à Acidentes musicais: sustenido, bemol, bequadro, dobrado sustenido e dobrado bemol.			
Referência Bibliográfica			
ALMEIDA, G. M. PIRES, M. A. A Arte da Luteria no Brasil . Revista Educação, v.7, nº1, 2012.			
ARGAN, G. C. Guia de história da arte . 1ª edição. Editorial Estampa. 1994			
BATTISTONI FILHO, D. Pequena História das Artes no Brasil . 2ª Edição. Editora Átomo. 2008			
BARROS, J. "Dia de Reis" . <i>Brasil Escola</i> . Disponível em < http://brasilecola.uol.com.br/datas-comemorativas/dia-de-reis.htm >. Acesso em 29 de marco de 2017.			
BUCHER, H. Elementos de Teoria . 2ª Ed. Vitória, 2006.			
COSTA, C. T. Arte no Brasil 1950-2000 - Movimentos e Meios . Alameda Casa Editorial			
DANA, A. Introdução a História da Arte . Série Essencial. Editora Ática			
HENTSCHKE, L (Org.). Educação Musical em países de línguas neolatinas . Porto			

Alegre: UFRGS, 2000.

HINDEMITH, P. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi, 1983.

FONTEERRADA, M. T. O. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

MATEIRO, T.; ILARI, B. **Pedagogias em educação musical**. 1. ed. Curitiba: IBPEX, 2011.

MATEIRO, T.; SOUZA, J. (Orgs.). **Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços e formação**. Porto Alegre: Sulina, 2006.

MASCARENHAS, M.; CARDOSO, B. **Curso completo de teoria musical e Solfejo**. São Paulo: Irmãos Vitale, 1989

PRIOLLI, M.L.M. **Teoria Musical**. 31º ed. Vol 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas. 2010

REIS, P.R.O. **Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60**. Coleção Arte. Jorge Zahar Editor, 2006

ROQUE, C. **Luthiers: Artesãos Musicais Brasileiros**. Edição do Autor: São Paulo. 2003.

SOUZA, J. (Org.). **Aprender e ensinar música no cotidiano**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2009.

WIKIPEDIA. **Instrumentos musicais: Aerofones, Efeitos sonoros, Electrofones, Fabricantes de instrumentos musicais, Idiofones, Instrumentistas**. Editora: Books LLC, Wiki Series. 2011.

WOLFFLIN, H. **Conceitos Fundamentais da História da Arte**. 4ª Edição. Martins Editora. 2015.

Componente Curricular	Desenho I		
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
Compreender as bases das técnicas de desenho com instrumentos; conhecer as regras gerais para uso de cotas e escalas; reconhecer técnicas para desenhar e sombrear perspectivas de sólido; entender as técnicas para desenhar vistas ortográficas, perspectivas isométricas e cavaleira.			
Bases Tecnológicas			
Normas ABNT. Instrumentos gráficos. Normas Técnicas. Formatos da série A. Letreiros, símbolos e tipos de linhas. Construções geométricas fundamentais. Escalas. Cotagem. Tangência e concordância. Vistas ortográficas.			
Referência Bibliográfica			
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Normas Técnicas Específicas . Disponível em: http://www.abnt.org.br/			
CARDOSO, R. (org.). O Design Brasileiro Antes do Design: Aspectos da História Gráfica, 1870-1960 . São Paulo: Cosac Naify, 2005.			
CARDOSO, R. Uma Introdução à História do Design . 3ª Ed. São Paulo: Editora Blucher, 2011.			
FERREIRA, F.; MICELI, M. T. Desenho Técnico Básico . Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001.			
FRENCH, T.; VIERCK, C. J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica . São Paulo: Globo, 2002.			
ROCHA, A.J.F.; GONÇALVES, R. S. Desenho Técnico . Vol. I. São Paulo: Plêiade, 2009/2010.			
SILVA, A.; RIBEIRO, C.T.; DIAS, J. Desenho Técnico Moderno . São Paulo: LTC, 2006			
MORIOKA, C.A., CRUZ, M.D., CRUZ, E.C.A. Desenho Técnico. Medidas e Representação Gráfica . Editora: Érica; Edição: 1. 2014. 168 p.			

Componente Curricular	Construção e Entalhe I		
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
Adquirir conhecimentos sobre materiais, componentes e acessórios para instrumentos musicais; conhecer as diferentes propriedades e aplicações de materiais, componentes e acessórios de instrumentos musicais; conhecer mecanismos utilizados na fixação e ajuste de componentes e acessórios; reconhecer técnicas de modelagem, de construção de instrumentos musicais, da fabricação de acessórios, do processo de aplicações e de elementos estruturais na madeira.			
Bases Tecnológicas			
Madeira: características, tipos, funções, estética. Classificação da Madeira. Escolha das Madeiras. Características e Precauções no uso da Madeira. Aspectos Técnicos da Madeira: Madeiras Claras; Madeiras Escuras. Manutenção de Peças de Madeira. Madeira de Reflorestamento.			
Referência Bibliográfica			
GUERREIRO, S.M.C. Anatomia vegetal . Viçosa: UFV, 2003.			
SADIE, S. Dicionário Grove de Música , Jorge Zaluar: São Paulo, 1994			
RIZZINI, C.T. Árvores e madeiras úteis do Brasil - manual de dendrologia brasileira . 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. LTDA. 1978.			
NENNEWITZ, L., NUTSCH, W., PESCHEL P., SEIFERT, G. Manual de Tecnologia da Madeira . 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. 2011.			
RIBEIRO, A.A. Uakti: um estudo sobre a construção de novos instrumentos musicais acústicos . Editora C/Arte, 2004			
ROUILLER, R. Formulário do mecânico: elementos de matemática e técnica, elementos de máquinas, tornearia, fresagem, retífica, plana, broqueamento . Editora Hemus. 2004.			

Componente Curricular	Restauração I		
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
Conhecer as técnicas de acabamento; entender os processos de acabamento utilizando selantes e vernizes; reconhecer as propriedades e aplicações de vernizes e selantes; conhecer técnicas de acabamento de lixamento e preparação dos instrumentos musicais.			
Bases Tecnológicas			
Introdução a técnicas de acabamentos de instrumentos musicais. Propriedades e aplicações de vernizes e selantes. Técnicas de aplicação de selantes e vernizes; Acabamento de madeira: lixamento e preparação. Técnicas de conservação. Técnicas de restauro.			
Referência Bibliográfica			
BOITO, C. Os Restauradores . Editora Ateliê. 2014. 64 p.			
CESARE, B. Teoria da restauração . Editora Ateliê. 2013. 264 p.			
CHOAY, F. A alegoria do patrimônio . Editora Estação Liberdade. 2001. 304 p.			
ROQUE, C. Luthiers: Artesãos Musicais Brasileiros . São Paulo: Edição do Autor, 2003.			
RUGIU, A.S. Nostalgia do Mestre Artesão . Campinas: Autores Associados, 1998.			
SENNETT, R. O Artífice . Tradução: Clóvis Marques. São Paulo: Record, 2009.			
VIOLETT-LE-DUC, E.E. Restauração . Editora Ateliê. 2013. 64 p.			

MÓDULO II

Componente Curricular	Segurança no Trabalho		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	40h
Objetivos			
Saber eliminar e/ou minimizar os agravos relacionados ao trabalho; reconhecer e antecipar os riscos ambientais; criar senso crítico como base para o estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle dos riscos ambientais; conhecer a metodologia de avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores; aplicar a implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia; coletar e analisar os dados sobre riscos e prevenção de agravos.			
Bases Tecnológicas			
História da Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho. Legislação Trabalhista no Brasil. Termos e conceitos sobre acidentes, ato inseguro, CAT, condições de trabalho, doença ocupacional, doenças, equipamentos, grau de risco. Higiene ocupacional. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's). Normas Regulamentadoras. Programas de Prevenção.			
Referência Bibliográfica			
COSTA, M.A.F.; COSTA, M.F.B. Qualidade em Biossegurança . Rio de Janeiro: Qualymark. 2005.			
COSTA, M.A.F.; COSTA, M.F.B. Segurança e Saúde no Trabalho . Rio de Janeiro: Qualymark. 2005.			
MENDES, R. Patologia do Trabalho . 1ª ed. Rio de Janeiro. Atheneu, 1995			
SALIBA, T. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional . LTr Editora, São Paulo, 2004.			
SAMPAIO, J. C. A. Manual de Aplicação da NR 18 – Ilustrado . São Paulo: Editora PINI. 1998.			
ZOCCHIO, A. Prática da prevenção de acidentes: ABC Segurança do Trabalho , São Paulo, Atlas, 2002.			

Componente Curricular	Educação Musical II		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	60h
Objetivos			
Consolidar os conhecimentos trabalhados em Educação Musical I; aprofundar a aprendizagem sobre intervalos musicais; reconhecer os acordes musicais; entender as escalas musicais; compreender as questões relacionadas aos ritmos musicais; conhecer todos os acidentes musicais.			
Bases Tecnológicas			
Intervalos: maiores, menores, aumentados e diminutos. Acordes: maiores, menores, aumentados e diminutos. Escalas: maior, menor harmônica, menor melódica, menor natural. Ritmos musicais. Acidentes musicais: sustenido, bemol, bequadro, dobrado sustenido e dobrado bemol.			
Referência Bibliográfica			
ARGAN, G.C. Guia de história da arte. 1ª edição . Editorial Estampa. 1994			
BATTISTONI FILHO, D. Pequena História das Artes no Brasil . 2ª Edição. Editora Átomo. 2008			
BARROS, J. "Dia de Reis"; <i>Brasil Escola</i> . Disponível em < http://brasilescuela.uol.com.br/datas-comemorativas/dia-de-reis.htm >. Acesso em 29 de março de 2017.			
BUCHER, H. Elementos de Teoria . 2ª Ed. Vitória, 2006.			
COSTA, C.T. Arte no Brasil 1950-2000 - Movimentos e Meios . Alameda Casa Editorial			



DANA, A. **Introdução a História da Arte**. Série Essencial. Editora Ática

HINDEMITH, P. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi, 1983.

MATEIRO, T.; ILARI, B. **Pedagogias em educação musical**. 1. ed. Curitiba: IBPEX, 2011.

MATEIRO, T.; SOUZA, J. (Orgs.). **Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços e formação**. Porto Alegre: Sulina, 2006.

MASCARENHAS, M.; CARDOSO, B. **Curso completo de teoria musical e Solfejo**. São Paulo: Irmãos Vitale, 1989

MED, B. **Teoria da música**. 4ª ed Brasília: MusiMed

PRIOLLI, M.L.M. **Teoria Musical**. 31º ed. Vol 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas. 2010

REIS, P.R.O. **Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60**.
Coleção Arte. Jorge Zahar Editor, 2006

SOUZA, J. (Org.). **Aprender e ensinar música no cotidiano**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2009.

WIKIPEDIA. **Instrumentos musicais: Aerofones, Efeitos sonoros, Electrofones, Fabricantes de instrumentos musicais, Idiofones, Instrumentistas**. Editora: Books LLC, Wiki Series. 2011.

WOLFFLIN, H. **Conceitos Fundamentais da História da Arte**. 4ª Edição. Martins Editora. 2015.

Componente Curricular	Desenho II		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	60h
Objetivos			
Desenvolver as técnicas de desenho com instrumentos observando sua utilização racional; aplicar regras gerais de cotas e escalas; desenhar e sombrear perspectivas de sólido; desenhar vistas ortográficas, perspectivas isométricas e cavaleira.			
Bases Tecnológicas			
Desenho de instrumentos. Aplicação de Regras de Cotas e Escalas. Desenho de Sombreamento. Desenho de Vistas Ortográficas. Desenho de Perspectivas Isométricas. Desenho de Cavaleira.			
Referência Bibliográfica			
FERREIRA, F.; MICELI, M. T. Desenho Técnico Básico . Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001.			
FRENCH, T.; VIERCK, C. J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica . São Paulo: Globo, 2002.			
RIBEIRO, A.A. Uakti: um estudo sobre a construção de novos instrumentos musicais acústicos . B.H.: C/Arte, 2004.			
ROCHA, A. J. F.; GONÇALVES, R. S. Desenho Técnico . Vol. I. São Paulo: Plêiade, 2009/2010.			
SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J. Desenho Técnico Moderno . São Paulo: LTC, 2006			
MORIOKA, C.A., CRUZ, M.D., CRUZ, E.C.A. Desenho Técnico. Medidas e Representação Gráfica . Editora: Érica; Edição: 1. 2014. 168 p.			
WIKIPEDIA. Instrumentos musicais: Aerofones, Efeitos sonoros, Electrofones, Fabricantes de instrumentos musicais, Idiofones, Instrumentistas . Editora: Books LLC, Wiki Series. 2011.			

Componente Curricular	Construção e Entalhe II		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	60h
Objetivos			
Aprofundar os conhecimentos sobre materiais, componentes e acessórios para instrumentos			

musicais; distinguir as diferentes propriedades e aplicações de materiais, componentes e acessórios de instrumentos musicais; aplicar mecanismos utilizados na fixação e ajuste de componentes e acessórios; executar técnicas de modelagem, de construção de instrumentos musicais, da fabricação de acessórios, do processo de aplicações e de elementos estruturais na madeira.

Bases Tecnológicas

Nomenclatura Comercial e Aplicações da Madeira. Madeiras para construção de instrumentos musicais. Processos utilizados para a fabricação de instrumentos musicais. Fabricação de instrumentos. Tipos de acabamento. Resinas naturais. Óleos e ceras. Tapa-poros. Lixamento e limpeza.

Referência Bibliográfica

GUERREIRO, S.M.C. *Anatomia vegetal*. Viçosa: UFV, 2003.
 SADIE, S. *Dicionário Grove de Música*, Jorge Zaluar: São Paulo, 1994
 RIZZINI, C.T. *Árvores e madeiras úteis do Brasil - manual de dendrologia brasileira*. 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. LTDA. 1978.
 NENNEWITZ, L., NUTSCH, W., PESCHEL P., SEIFERT, G., Manual de Tecnologia da Madeira. 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. 2011.
 RIBEIRO, A.A. *Uakti: um estudo sobre a construção de novos instrumentos musicais acústicos*. Editora C/Arte, 2004
 ROUILLER, R. *Formulário do mecânico: elementos de matemática e técnica, elementos de máquinas, tornearia, fresagem, retífica, plaina, broqueamento*. Editora Hemus. 2004.
 WIKIPEDIA. *Instrumentos musicais: Aerofones, Efeitos sonoros, Electrofones, Fabricantes de instrumentos musicais, Idiofones, Instrumentistas*. Editora: Books LLC, Wiki Series. 2011.

Componente Curricular		Restauração II	
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	60h
Objetivos			
Desenvolver técnicas de acabamento; processos de acabamento utilizando selantes e vernizes; distinguir as propriedades e aplicações de vernizes e selantes; conhecer técnicas de acabamento de lixamento e preparação dos instrumentos musicais.			
Bases Tecnológicas			
Aplicação de técnicas de acabamentos de instrumentos musicais. Desenvolvimento de técnicas de aplicações de vernizes e selantes. Aplicação de técnicas de acabamento de madeira: lixamento e preparação. Aplicação de técnicas de conservação. Aplicação de técnicas de restauro.			
Referência Bibliográfica			
BOITO, C. <i>Os Restauradores</i> . Editora Ateliê. 2014. 64 p.			
CESARE, B. <i>Teoria da restauração</i> . Editora Ateliê. 2013. 264 p.			
CHOAY, F. <i>A alegoria do patrimônio</i> . Editora Estação Liberdade. 2001. 304 p.			
ROQUE, C. <i>Luthiers: Artesãos Musicais Brasileiros</i> . São Paulo: Edição do Autor, 2003.			
RUGIU, A.S. <i>Nostalgia do Mestre Artesão</i> . Campinas: Autores Associados, 1998.			
SENNETT, R. <i>O Artífice</i> . Tradução: Clóvis Marques. São Paulo: Record, 2009.			
VIOLETT-LE-DUC, E.E. <i>Restauração</i> . Editora Ateliê. 2013. 64 p.			

Componente Curricular		Práticas Pedagógicas Supervisionadas	
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	120h
Objetivos			
Conhecer o processo de fabricação de instrumentos musicais; praticar a elaboração de desenhos técnicos para fabricação de instrumentos musicais; vivenciar nas práticas as			



técnicas de construção e entalhe para instrumentos musicais; restaurar instrumentos musicais.

Bases Tecnológicas

Fabricação de instrumentos de corda. Desenho técnico. Construção e entalhe de instrumentos musicais. Restauração de instrumentos musicais.

- BOITO, C. **Os Restauradores**. Editora Ateliê. 2014. 64 p.
- CARDOSO, R. (org.). **O Design Brasileiro Antes do Design: Aspectos da História Gráfica, 1870-1960**. São Paulo: Cosac Naify, 2005.
- CARDOSO, R. **Uma Introdução à História do Design**. 3ª Ed. São Paulo: Editora Blucher, 2011.
- CESARE, B. **Teoria da restauração**. Editora Ateliê. 2013. 264 p.
- CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. Editora Estação Liberdade. 2001. 304 p.
- FERREIRA, F.; MICELI, M. T. **Desenho Técnico Básico**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001.
- FRENCH, T.; VIERCK, C. J. **Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica**. São Paulo: Globo, 2002.
- GUERREIRO, S.M.C. **Anatomia vegetal**. Viçosa: UFV, 2003.
- ROCHA, A. J. F.; GONÇALVES, R. S. **Desenho Técnico**. Vol. I. São Paulo: Plêiade, 2009/2010.
- SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J. **Desenho Técnico Moderno**. São Paulo: LTC, 2006
- MORIOKA, C.A., CRUZ, M.D., CRUZ, E.C.A. **Desenho Técnico. Medidas e Representação Gráfica**. Editora: Érica; Edição: 1. 2014. 168 p.
- SADIE, S. **Dicionário Grove de Música**, Jorge Zaluar: São Paulo, 1994
- RIZZINI, C.T. **Árvores e madeiras úteis do Brasil - manual de dendrologia brasileira**. 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. LTDA. 1978.
- NENNEWITZ, L., NUTSCH, W., PESCHEL P., SEIFERT, G., Manual de Tecnologia da Madeira. 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. 2011.
- RIBEIRO, A.A. **Uakti: um estudo sobre a construção de novos instrumentos musicais acústicos**. Editora C/Arte, 2004
- ROUILLER, R. **Formulário do mecânico: elementos de matemática e técnica, elementos de máquinas, tornearia, fresagem, retífica, plaina, broqueamento**. Editora Hemus. 2004.
- ROQUE, C. **Luthiers: Artesãos Musicais Brasileiros**. São Paulo: Edição do Autor, 2003.
- RUGIU, A.S. **Nostalgia do Mestre Artesão**. Campinas: Autores Associados, 1998.
- SENNETT, R. **O Artífice**. Tradução: Clóvis Marques. São Paulo: Record, 2009.
- VIOLLET-LE-DUC, E.E. **Restauração**. Editora Ateliê. 2013. 64 p.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Regimento Escolar da rede pública do DF define entre seus Artigos 202 a 206 as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

A complexidade da formação do profissional Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais exige que o processo de avaliação se dê de forma contínua, sistemática, funcional e integrada, fortalecendo seu caráter processual, possibilitado o estabelecimento do diagnóstico, do caráter formativo, da recuperação processual e final e o caráter somativo. (KENSKI, 2007)

Para tanto, o processo educativo precisa ser reflexivo, investigativo, participativo, democrático e abrangente, envolvendo todos os aspectos pertinentes à formação integral do ser humano, permitindo o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem do estudante. Nesse sentido, a relação professor/aluno precisa também assumir caráter democrático, possibilitando amplo debate, diálogo, troca de conhecimentos, respeito e reciprocidade nas relações (FREIRE, 1997).

Portanto, sem excluir os aspectos quantitativos, espera-se um processo dinâmico, onde predomine a concepção qualitativa, com foco essencial no processo. Assim, a avaliação envolverá as dimensões:

- **Avaliação diagnóstica:** identifica as formas de aprender dos estudantes, reconhece seus conhecimentos e experiências, suas dificuldades e concepções. Permite ao docente perceber os pontos de vista, o significado das perguntas e respostas, os níveis de compreensão e as relações estabelecidas com o estudante, facilitando a definição de metodologias que problematizem a realidade e levem a reflexão sobre o papel de cada um nos processos de mudanças possíveis, sem perder de vista o necessário repasse de conhecimentos técnicos.
- **Avaliação formativa:** identifica o nível de evolução dos estudantes no processo ensino e aprendizagem, permitindo ao docente acompanhar e corrigir a ação pedagógica ao longo do processo com base na exigência cognitiva de cada tarefa e as múltiplas situações vivenciais de aprendizagem. Para tanto, devem ser utilizados os seguintes instrumentos: fichas de frequência, registro de entrega de tarefas/trabalhos individuais ou em grupos/seminários/exercícios, provas teóricas e/ou práticas.

Para efeito de registro final do aproveitamento em cada componente curricular, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada atividade, sendo que será aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 5,0 (cinco) e frequência igual ou superior a 75%, recebendo a designação de APTO, conforme quadro abaixo:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	APTO	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	NÃO APTO	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, "os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante."

Dessa forma, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, se constituindo em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a

qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos avaliam o progresso do aluno na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

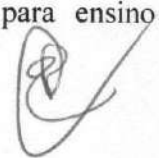
O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar Certificadora e a coordenação do curso e equipe constituída pelo Programa MédioTEC deve ser em processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta as possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

Essa etapa deve ser organizada com vistas à promoção do diagnóstico de possíveis problemas envolvendo qualquer um dos atores do processo de ensino aprendizagem, possibilitando a constante reavaliação e redirecionamento de ações visando a promoção da qualidade da formação, envolvimento da comunidade escolar e diminuição das evasões. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agrega-las ao desenvolvimento do curso.

É interessante ressaltar que o Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais visa à formação profissional, desenvolvendo a autonomia intelectual dos estudantes para que eles possam desempenhar suas atividades com excelência no mundo do trabalho. Para tanto, é necessário que os professores realizem o acompanhamento acadêmico personalizado dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência no curso.

Os professores deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades. Nesse momento, é fundamental que os professores utilizem metodologias diversificadas para ensino e



avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no diário de classe. A avaliação ficará a critério do professor, podendo ser utilizados diversos tipos de instrumentos avaliativos conforme a necessidade do componente curricular. A avaliação será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo durante o componente curricular.

Periodicamente, os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso deverão se reunir para tratar sobre as avaliações, rendimento dos estudantes, a respectiva participação e frequência. Os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso são responsáveis por acompanhar os estudantes, devendo, quando menores de idade, entrar em contato com seus responsáveis ou próprio estudante, caso identifiquem elevado número de faltas ou que os resultados estão insatisfatórios. Nessas situações, o trabalho individualizado com o estudante viabiliza o sucesso na aprendizagem para a formação profissional.

Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar com a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

Espera-se que, com o desenvolvimento do curso, o estudante adquira maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é essencial que o estudante seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e responsáveis.

8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:

A infraestrutura mínima, prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) deverá ser garantida pela instituição proponente, sendo que a SEEDF atuará em conjunto com a Unidade Escolar certificadora, no sentido de estabelecer as parcerias necessárias para a adequação técnica do espaço e dos equipamentos para a efetivação dos componentes curriculares com a devida qualidade. Conforme descrito no CNCT é necessário ter:: biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado, laboratório de informática com programas específicos, oficina de instrumentos musicais, com ferramentas e equipamentos adequados.



9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas nos dois Módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, com o seguinte itinerário formativo:

I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Reparador de Instrumentos Musicais.

II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio.

Por se tratar de uma política pública, numa ação emergencial, as unidades certificadoras serão aquelas vinculadas a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS

De acordo com a Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa MédioTEC.

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
Ética, Cidadania e Relações Humanas	Curso superior Filosofia, Psicologia ou Recursos Humanos ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Eletricidade, Eletrônica e Computação aplicadas	Curso superior em Engenharia Elétrica-eletrônica ou profissional com especialização ou áreas afins com habilitação e, ou experiência comprovada no componente curricular.
Empreendedorismo	Curso superior ou tecnólogo em Administração ou áreas afins com habilitação e, ou experiência comprovada no componente curricular.
Educação Musical I	Licenciatura em Música, ou áreas afins com habilitação e, ou experiência comprovada no componente curricular.
Desenho I	Curso superior em Arquitetura, geometria ou profissional com especialização e, ou experiência comprovada na área de desenho
Construção e Entalhe I	Licenciatura em Música ou artesão especialista na construção, restauração e manutenção de instrumentos musicais e, ou experiência comprovada na área.



Restauração I	Licenciatura em Música ou artesão especialista na construção, restauração e manutenção de instrumentos musicais ou áreas afins com habilitação e, ou experiência comprovada no componente curricular.
Segurança no Trabalho	Curso superior em Engenharia do Trabalho ou profissional com especialização ou áreas afins com habilitação e, ou experiência comprovada no componente curricular.
Educação Musical II	Licenciatura em Música, ou áreas afins com habilitação e, ou experiência comprovada no componente curricular.
Desenho II	Curso superior em Arquitetura, geometria ou áreas afins e, ou experiência comprovada na área de desenho.
Construção e Entalhe II	Licenciatura em Música, artesão especialista na construção, restauração e manutenção de instrumentos musicais ou áreas afins com habilitação e, ou experiência comprovada no componente curricular.
Restauração II	Licenciatura em Música ou artesão especialista na construção, restauração e manutenção de instrumentos musicais ou áreas afins com habilitação e, ou experiência comprovada no componente curricular..
Práticas Pedagógicas Supervisionadas	Licenciatura em Música ou artesão especialista na construção, restauração e manutenção de instrumentos musicais ou áreas afins com habilitação e, ou experiência comprovada no componente curricular.

11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da unidade escolar certificadora, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e será complementada com bolsistas remunerados com recursos do Programa MédioTEC, conforme Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017.

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os artigos 268 a 279 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), estabelecem os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos.

Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos



pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

No Art. 268 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015) entende que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar, enquanto que no Art. 269 indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Em seu parágrafo 1º, o Art. 269, estabelece os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles no: Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

Vale ressaltar que cabe à equipe gestora da unidade escolar certificadora, conjuntamente com a coordenação do Programa MédioTEC designarem professores para analisar os casos específicos de aproveitamento de estudos e decidir sobre esses.


O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. O requerimento deve ser apresentado juntamente com certificados, diplomas, histórico escolar e ementas ou qualquer outro documento que comprove as aprendizagens adquiridas pelo estudante em outro curso, ou experiências anteriores. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos realizados até cinco anos antes da solicitação de aproveitamento.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento dos mesmos, assim, o mesmo deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.

FL 551

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 218.238-5

Joelma Bomfim da Cruz Campos
Diretor de Educação Profissional
Diretora - Mat. 202.874-3
DODF nº 40. 01/03/2016

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. **Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio**. Brasília: CNE, 2012.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: CNE, 1999.

_____. CNE. Parecer CNE/CEB nº 39/2004. **Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

_____. Ministério da Educação – CNE/CEB: Resolução Nº 6 de 20 de setembro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral**. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia PRONATEC de Cursos FIC / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral**. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192, acesso em 28 de março de 2017.

_____. L. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 Dez, 1996, Seção 1. p. 27833.

DISTRITO FEDERAL. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5). **Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal**. Brasília, 2014.

_____. Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.

_____. Portaria 127 de 30 de março de 2017, "Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.". **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala.** Distrito Federal: SEEDF, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6ª Ed – Brasília, 2015.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Diretrizes de Avaliação Educacional. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Currículo em Movimento da Educação Básica: Pressupostos Teóricos.** Brasília – DF, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos.** Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 03/03/2017.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.ª edição.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

KENSKI, V.M. **Avaliação da aprendizagem.** In: VEIGA, I.P.A (org.). Repensando a Didática. Campinas: Papirus, 3ª Ed. 2007. P. 131 a 143.

ROQUE, C. **Luthiers: Artesãos Musicais Brasileiros.** Edição do Autor: São Paulo. 2003.

Sites:

GLOBO, **Orquestras sociais se multiplicam no Brasil, mudando o destino de jovens carentes.** 15/08/2012. Disponível em <http://oglobo.globo.com/cultura/orquestras-sociais-se-multiplicam-nobrasil-mudando-destino-de-jovens-carentes-5787491> Acesso em 28/03/2017.

LEITÃO, Sérgio Sá Leitão, **ECONOMIA DA CULTURA E DESENVOLVIMENTO, Revista Z Cultural, 2011.** Disponível em <http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/economia-da-cultura-edesenvolvimento-de-sergio-sa-leitao/> Acesso em 28/03/2017.

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC. **Balança comercial brasileira: dados consolidados.** 2010, janeiro/março, disponível em http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1276027287.pdf. acesso em 28/03/2017.